



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG

Indicação nº 01 /2023

PROTUCOLO GERAL
Protocolado sob nº 16 /2023
Em 27 / 03 /2023
Jaiva
Secretaria Municipal

Objeto: Indicação de envio de Projeto de Lei a CMPB.

Nos Vereadores desta Casa de leis, abaixo subscritos, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, encaminhem projeto de lei ao poder legislativo autorizando o pagamento aos agentes Comunitários de Saúde do incentivo financeiro adicional, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Entendemos que as Agentes Comunitárias de Saúde desempenham papel fundamental dentro da Equipe de Saúde da Família. Elas realizam as visitas domiciliares, acompanham a realidade da nossa população e são responsáveis por orientar e desenvolver ações educativas para a saúde das famílias bom-retirenses. Elas são o elo mais importante entre a população e os demais profissionais da equipe do ESF e realizam um excelente trabalho neste sentido.

Todos os anos o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja investido no fortalecimento de políticas de saúde da família, e entendemos que a melhor aplicação para este recurso é na remuneração destas profissionais de forma a valorizar e incentivar o excelente trabalho realizado em nosso Município.

Assim, sugerimos a regulamentação da matéria através de Lei Municipal, de forma a garantir definitivamente o efetivo repasse do incentivo federal, na oportunidade enviamos de forma anexa modelo do projeto de lei que vem sendo utilizados por outras prefeituras.

Atenciosamente,

Presidente Bernardes – MG, 06 de março de 2023.

[Handwritten signatures of the council members]